

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

MARCO ANTONIO LOVANTINO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	ALTO CAPARAÓ
<b>Região de Saúde</b>	Manhuaçu
<b>Área</b>	104,57 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	5.795 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	56 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/10/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	7284187
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01616270000194
<b>Endereço</b>	AVENIDA PICO DA BANDEIRA 1199 PREDIO
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MARCO ANTONIO LOVANTINO
<b>E-mail secretário(a)</b>	jacimardede@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	3237472627

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/10/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	01.616.270/0001-94
<b>Natureza Jurídica</b>	MUNICIPIO
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Marco Antonio Lovantino

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/10/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manhuaçu

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ABRE CAMPO	471.055	13927	29,57
ALTO CAPARAÓ	104.571	5795	55,42
ALTO JEQUITIBÁ	152.737	8397	54,98
CAPUTIRA	188.112	8936	47,50
CHALÉ	212.513	6075	28,59

CONCEIÇÃO DE IPANEMA	254.513	4409	17,32
DURANDÉ	217.778	7817	35,89
IPANEMA	458.59	19522	42,57
LAJINHA	429.303	20835	48,53
LUISBURGO	146.124	6956	47,60
MANHUAÇU	627.281	91886	146,48
MANHUMIRIM	183.588	20613	112,28
MARTINS SOARES	112.941	8396	74,34
MATIPÓ	277.098	18552	66,95
MUTUM	1255.8	27635	22,01
POCRANE	691.475	8350	12,08
REDUTO	151.308	7848	51,87
SANTA MARGARIDA	256.183	16395	64,00
SANTANA DO MANHUAÇU	346.964	8987	25,90
SIMONÉSIA	487.85	19750	40,48
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	54.475	2753	50,54
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	142.51	11246	78,91
TAPARUBA	190.801	3387	17,75

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AV. PICO DA BANDEIRA		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	Eliacir Fernandes Bezerra		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

O presente relatório foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme normativos legais que norteiam a gestão do SUS local, Estadual e Federal

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme preceitua a Lei Complementar 141/2012. O RDQA deve ser elaborado por todos os Municípios do Brasil, independentemente do seu tamanho populacional.

O RDQA deve ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e contém as informações referente ao quadrimestre anterior.

O Relatório é um instrumento importante para a gestão do SUS. Ele permite que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) avalie o desempenho das ações e serviços de saúde, identifique as áreas de melhoria e adote as medidas necessárias para garantir a qualidade da atenção à saúde da população.

O RDQA é também um instrumento de transparência e controle social. Ele permite que o CMS e a população em geral acompanhem a execução da PAS e exerçam o controle social sobre as políticas públicas de saúde.

### **Objetivos**

O objetivo geral do RDQA é monitorar e acompanhar a execução da PAS, de forma a garantir a qualidade da atenção à saúde da população.

Os objetivos específicos do RDQA são:

- Avaliar o desempenho das ações e serviços de saúde;
- Identificar as áreas de melhoria;
- Adotar as medidas necessárias para garantir a qualidade da atenção à saúde;
- Promover a transparência e o controle social.

### **Metodologia**

A elaboração do RDQA deve seguir as orientações do Ministério da Saúde e elaborado em formato eletrônico, de acordo com o modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde.

A fonte de dados para a elaboração do RDQA deve ser o Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

### **Conclusão**

O RDQA é um instrumento importante para a gestão do SUS no Município. Ele permite que a SMS avalie o desempenho das ações e serviços de saúde, identifique as áreas de melhoria e adote as medidas necessárias para garantir a qualidade da atenção à saúde da população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	214	204	418
5 a 9 anos	205	192	397
10 a 14 anos	217	169	386
15 a 19 anos	218	204	422
20 a 29 anos	507	441	948
30 a 39 anos	477	452	929
40 a 49 anos	419	431	850
50 a 59 anos	338	340	678
60 a 69 anos	251	251	502
70 a 79 anos	131	126	257
80 anos e mais	78	73	151
<b>Total</b>	<b>3055</b>	<b>2883</b>	<b>5938</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 15/09/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
ALTO CAPARAO	95	77	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 15/09/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	21	53	15	9
II. Neoplasias (tumores)	20	14	27	42	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	6	2	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	4	8	8	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	6	5	8
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	2	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	29	38	43	42
X. Doenças do aparelho respiratório	24	9	13	37	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	29	17	32	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	8	2	5	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	1	8	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	18	9	18	15
XV. Gravidez parto e puerpério	42	49	35	37	31
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	7	8	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	6	3	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	28	34	33	20	28

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	7	6	9	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>278</b>	<b>253</b>	<b>263</b>	<b>298</b>	<b>307</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	7	11
II. Neoplasias (tumores)	8	3	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	20	13
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	9	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>56</b>	<b>59</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/09/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A compreensão abrangente dos dados demográficos e de morbimortalidade é crucial para uma gestão de saúde eficaz e orientada por evidências. Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de informações valiosas provenientes de fontes confiáveis, como o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM-TABNET). Esses dados refletem os padrões de saúde da população, permitindo insights fundamentais para a tomada de decisões informadas.

#### 3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

No ano de 2021, a população do município foi estimada em 5.938 pessoas. A distribuição por faixa etária e gênero revela uma diversidade demográfica que requer considerações específicas em termos de atendimento e cuidados de saúde. Destaca-se a presença significativa de pessoas na faixa de 20 a 29 anos, compreendendo 948 indivíduos, enquanto a faixa etária de 80 anos e mais apresentou 151 pessoas. Esses dados são essenciais para dimensionar as necessidades de cuidados em diferentes segmentos da população.

#### 3.2. Nascidos Vivos por Residência da Mãe

A análise dos nascidos vivos nos anos de 2019, 2020 e 2021 proporciona insights sobre a evolução da taxa de natalidade no município. Os números variáveis de nascimentos ao longo dos anos podem ser influenciados por fatores sociais e econômicos. A análise geográfica, considerando a residência das mães, permite identificar padrões de distribuição que podem indicar necessidades específicas de atendimento materno-infantil.

#### 3.3. Principais Causas de Internação

O acompanhamento das principais causas de internação ao longo dos anos oferece um panorama sobre as demandas de cuidados de saúde na população. As flutuações nas taxas de internação de acordo com os capítulos da CID-10 sugerem mudanças nas prevalências de doenças e condições de saúde. A análise dessas tendências é vital para direcionar recursos e desenvolver estratégias de prevenção e tratamento.

### **3.4. Mortalidade por Grupos de Causas**

A mortalidade é um indicador crítico da saúde da população e das políticas de saúde implementadas. A análise das causas de mortalidade, segmentadas por capítulos da CID-10, permite a identificação de áreas de atenção prioritária. As mudanças nos padrões de mortalidade ao longo dos anos podem refletir avanços no tratamento e prevenção de certas doenças, bem como emergências de novas preocupações de saúde.

Esses dados são essenciais para o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, orientando a alocação de recursos, a formulação de políticas e o desenvolvimento de programas de saúde direcionados às necessidades da população. A análise contínua e a interpretação desses dados proporcionam uma base sólida para a promoção de uma saúde com qualidade, equidade e abordagens preventivas eficazes.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	32.873
Atendimento Individual	16.256
Procedimento	26.403
Atendimento Odontológico	2.321

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2491	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1030	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	3212	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	99	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	296	44400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7128</b>	<b>44400,00</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/09/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	116	-
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### Produção Ambulatorial do SUS - Minas Gerais - por local de atendimento

Período: Mai-Ago/2023

Grupo procedimento	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	368	406	368	-	1142
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	887	928	900	760	3475
03 Procedimentos clínicos	588	617	605	138	1948
04 Procedimentos cirúrgicos	14	22	14	-	50
07 Órteses, próteses e materiais especiais	64	47	37	-	148
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	602	194	796
Total	1921	2020	2526	1092	7559

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

#### Produção de Atenção Básica:

A produção na Atenção Básica reflete uma abordagem preventiva e abrangente para a saúde da população. As visitas domiciliares indicam um esforço em levar os cuidados médicos diretamente aos pacientes, especialmente aqueles com dificuldades de mobilidade. Isso é complementado pelos atendimentos individuais, que podem abordar uma variedade de problemas de saúde. Os procedimentos realizados indicam a capacidade da Atenção Básica em lidar com problemas menores no local, evitando encaminhamentos desnecessários. Além disso, os atendimentos odontológicos destacam o compromisso com a saúde bucal como parte integrante dos cuidados primários.

#### Produção de Urgência e Emergência:

A análise da produção de urgência e emergência revela uma demanda significativa por atendimentos nesse contexto. Os procedimentos clínicos, indicando a necessidade de intervenções médicas rápidas e diagnósticos precisos. Os procedimentos cirúrgicos, sugerem a ocorrência de emergências cirúrgicas. Isso destaca a importância de unidades de saúde equipadas para situações críticas, já que um grande número de AIH pagas e valores associados a esses procedimentos indica a gravidade dos casos.

#### Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar:

A produção de atenção especializada e hospitalar demonstra uma gama diversificada de procedimentos e ações. Os procedimentos com finalidade diagnóstica, enfatizam a busca por avaliações precisas para orientar o tratamento. Os procedimentos clínicos, junto com as AIH pagas, mostram a variedade de cuidados médicos oferecidos. Além disso, os procedimentos cirúrgicos, indicam um foco na intervenção cirúrgica para casos especializados. A produção de órteses, próteses e materiais especiais ressalta a necessidade de dispositivos personalizados em certos tratamentos, que são ofertados pelo SUS municipal.

#### Produção de Assistência Farmacêutica:

A ausência de dados de produção sob gestão municipal na assistência farmacêutica se dá pois o sistema utilizado pelo Estado de Minas Gerais no controle da dispensação de fármacos não faz interface com o Hórus do Ministério da Saúde e que é a fonte dos dados do DIGISUS.

#### Produção de Vigilância em Saúde:

A produção de vigilância em saúde está focada principalmente em ações de promoção e prevenção. Os procedimentos dessa categoria indicam um esforço para rastrear e prevenir doenças antes que se tornem problemas mais graves. Isso pode incluir campanhas de vacinação, rastreamento de doenças infecciosas e promoção de hábitos saudáveis.

Em resumo, os dados revelam um sistema de saúde com uma abordagem abrangente, buscando atender às diversas necessidades da população. No entanto, também mostram desafios, como a necessidade de maior acesso a serviços de saúde mental e o aumento da capacidade para lidar com emergências médicas. Uma análise mais detalhada, considerando tendências ao longo do tempo e comparações geográficas, poderia fornecer insights adicionais para orientar melhorias contínuas no sistema de saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3
FARMACIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	7	0	1	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02034350000102	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / ALTO CAPARAÓ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com os Tipos de Estabelecimentos, apresentam-se elencados abaixo aqueles sob Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

01 Secretaria Municipal de Saúde Pública.

01 Centro de Saúde Jordelino Breder (Gestão Dupla)

01 Posto de Saúde Córrego do Fama

01 Posto de Saúde Córrego São Pedro

02 Equipes de Saúde da Família - eSF;

02 Equipes de Saúde Bucal - eSB;

01 Equipe Multiprofissional - eMulti;

01 Unidade de Vigilância em Saúde

01 Rede Farmácia de Minas

Existem ainda estabelecimentos cadastrados que são prestadores de serviço por contratação direta deste Município, sendo 01 no próprio Município e 01 em outro município.

BIOCLIN ALTO CAPARAÓ LTDA - Alto Caparaó/MG

Ao cruzar os dados de produção de Atenção Básica no primeiro quadrimestre de 2023 com os tipos de estabelecimentos sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde em Alto Caparaó, podemos fazer algumas observações relevantes:

**Centro de Saúde Jordelino Breder (Gestão Dupla):** Com base nos números apresentados, é possível inferir que o Centro de Saúde Jordelino Breder desempenha um papel crucial na oferta de serviços de atenção básica e especializada, pois atende a uma ampla variedade de procedimentos e serviços de saúde, concentrando toda a oferta de serviços especializados e de urgência e emergência. Sua gestão dupla indica uma parceria estratégica entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Estado de Minas Gerais.

**Unidades de Saúde da Família (ESF Vale das Hortências I e II):** As duas Unidades de Saúde da Família têm um impacto significativo na produção de atendimentos individuais e procedimentos, demonstrando o foco na atenção à saúde da família e na prevenção de doenças. Essa abordagem está alinhada com os princípios da Estratégia Saúde da Família.

**Unidade de Vigilância em Saúde:** A presença de uma Unidade de Vigilância em Saúde é crucial para monitorar e promover a saúde pública. Embora o número de procedimentos registrados no SIA/SUAS seja, à primeira vista, relativamente baixo (58), a importância dessa unidade reside na vigilância epidemiológica e na prevenção de doenças, não sendo computáveis no sistema SIA toda a sua gama de procedimentos e serviços ofertados, mas, em sistemas próprios de registro, ainda não tabuláveis.

**Farmácia de Minas:** A inclusão de uma Rede Farmácia de Minas é relevante para o acesso aos medicamentos e para garantir que os pacientes tenham acesso a tratamentos adequados.

Estabelecimentos cadastrados prestadores de serviço: A presença de estabelecimentos como a BIOCLIN ALTO CAPARAO LTDA e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISVERDE indica que o município de Alto Caparaó busca parcerias externas para a prestação de serviços de saúde. Isso é uma estratégia para atender a demandas específicas ou complementar a oferta de serviços não disponíveis por meios próprios.

Em suma, a análise cruzada desses dados revela a diversidade de estabelecimentos de saúde em Alto Caparaó e destaca a importância de parcerias, como a gestão dupla e a contratação de serviços externos, para ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de atenção básica e vigilância em saúde na região.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	10	16
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	1	7	9	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)		1	1	1	0
	Bolsistas (07)		0	0	0	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		47	48	50	38

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	25	32	34	33	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/11/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Além dos profissionais de saúde que trabalham diretamente com a assistência aos usuários e que encontram-se cadastrados no CNES, existem ainda, outros profissionais que atuam no suporte e manutenção das atividades das áreas assistenciais, de atendimento, transporte e administrativas. Os gastos com pessoal e a prestação de contas dessas despesas, são feitas anualmente e apresentadas à Casa Legislativa, aos tribunais de contas e controle, como requer a Lei.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e aprimoramento da APS - Atenção Primária à Saúde.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação, territorialização e a resolutividade das ações e serviços da APS de forma integrada e planejada.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	58,53	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a solicitação do credenciamento da eSB que já está em trâmite junto ao Ministério da Saúde.									
2. Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.	Percentual de Estabelecimentos do tipo &#34;UNIDADE BASICA&#34;; cadastrados no CNES sediando apenas 01 eSF	Percentual	2021	50,00	100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.									
3. Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidade com E-SUS-AB - PEC instalado e operacional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.									
4. Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	Revisão anual da divisão territorial das eSF.	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Produzir um mapa territorial, considerando as especificidades locais, em especial as condicionalidades que interferem nos padrões de morbimortalidade dos municípios.									
Ação Nº 2 - Delimitar as microáreas dentro do mapa para redimensioná-las, quando necessário, favorecendo o fluxo do usuário no acesso aos serviços de saúde e proporcionando melhor cobertura territorial pela equipe de agentes comunitários de saúde.									
5. Habilitação de novos ACS&#39;s - Agentes Comunitários de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	Percentual de Habilitação / Credenciamento realizado em tempo oportuno.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação e eventual liberação para habilitação de novos agentes de saúde pelo Ministério da Saúde para pleitear, oportunamente, que o município seja contemplado, sempre que este corresponder ao perfil de habilitação de novos profissionais.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Promover atenção integral à saúde de grupos prioritários de saúde, tais como: crianças, mulheres, homens, idosos, obesos, comórbidos, dependentes químicos, etc.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previn Brasil).	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Abordar as gestantes em potencial o mais precocemente possível e providenciar atendimento de pré-natal oportunamente, quando indicado, possibilitando a captação precoce das gestantes, aumentando o percentual de gestantes com acompanhamento adequado, desde o primeiro trimestre									
Ação Nº 2 - Ofertar consultas e exames do pré-natal em número e qualidade adequados a todas as gestantes do município.									

2. Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames em quantidade adequada a todas as gestantes, como também de seus parceiros, a fim de pesquisar IST's e/ou outros agravos rastreáveis através de exames de rotina, viabilizando tratamento oportuno e prevenindo comprometimentos decorrentes dessas infecções.								
3. Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo efetivo de gestantes, dentro do sistema de saúde municipal, onde todas tenham acesso ao atendimento odontológico, disponibilizando atendimento em quantidade e qualidade adequadas a todas as gestantes no período pré-natal.								
4. Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	Cobertura de exame citopatológico.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demanda silenciosa em cada equipe da Atenção Primária, viabilizando uma busca ativa dessas mulheres para realização do exame, a fim de melhorar a captação de mulheres nas idades de maior vulnerabilidade para desenvolvimento de Câncer de Colo Uterino e ofertar exames em quantidade adequada								
5. Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar divulgação dos cronogramas vacinais.								
Ação Nº 2 - "Firmar parcerias com o Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Educação para ações de conscientização, a fim de melhorar a adesão dos pais e/ou responsáveis para a vacinação das crianças. "								
6. Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causados pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos silenciosos.								
Ação Nº 2 - Garantir consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.								
Ação Nº 3 - Retomar as atividades do hiperdia a fim de monitorar e acompanhar as condicionalidades de saúde dos hipertensos e diabéticos.								
7. Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021		90,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Aumentar o quantitativo de consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos silenciosos.								
Ação Nº 3 - Retomar as atividades do hiperdia a fim de monitorar e acompanhar as condicionalidades de saúde dos hipertensos e diabéticos.								
8. Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	Número de Ações de Atividades Coletivas em Atividade Física e Práticas Corporais ofertadas pelo município por mês.	Número	2021	6	12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração

Ação Nº 1 - Manter e aumentar os grupos de atividade física no município.									
Ação Nº 2 - Monitorar o lançamento no e-sus das atividades realizadas.									
9. Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar infantil decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado no quadrimestre.	Percentual	2021		11,00	11,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento antropométrico, conforme preconizado nas ações dos programas: Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Saúde na Escola (Ver item 5.3.2), Chamada Nutricional, SISVAN e PROTEJA, com ações individuais e coletivas.									
10. Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2,00	1,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Encaminhar para oficinas especializadas em saúde mental e monitorar os progressos e o tratamento como um todo.									
Ação Nº 2 - Instituir um grupo de trabalho intersetorial para levantamento de demandas e atribuições de cada ator envolvido no processo, favorecendo o acesso ao serviço e acompanhamento oportuno de eventuais agravos identificados.									
11. Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Instituir um programa de acompanhamento e controle da obesidade com vistas a redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.									
12. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		12	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do grupo de monitoramento dos hipertensos e diabéticos, assim como o bom funcionamento do mesmo, assegurando o correto acompanhamento dos pacientes que possuem tais comorbidades.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Promover atenção integral à saúde de população específicas, tais como: população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, situação de rua, LGBTQIA+, negra, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, do campo, cigana, etc.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil saúde por quadrimestre.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria e estreitar o vínculo com a Secretaria de Assistência Social para realizar ações conjuntas e intersetoriais, a fim de identificar e proporcionar meios de inclusão e melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.									

Ação Nº 2 - Realização do dia "D" da Pesagem a fim de cumprir o acompanhamento mínimo do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)

Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos

2. Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde por quadrimestre.	Número	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público. Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público.

Ação Nº 2 - Identificar a demanda a fim de possibilitar a captação oportuna desses indivíduos para consultas e acompanhamento pertinente.

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da atenção de média e alta complexidades (MAC) e Assistência Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir atendimento de urgência / emergência conforme protocolos e padrões da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	Número de equipamentos adquiridos	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir e manter ambulância, respeitando questões de segurança e ergonomia, segundo as normas da ABNT e NBR 14561/2000.									
2. Implantar SE - Sala de Estabilização 24 horas, com atuação de profissional médico, enfermeiro e técnico em enfermagem para atendimento das demandas de Urgência e Emergência do Município.	Número de Unidades implantadas	Número	2021		1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - sem meta para 2023

**OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar, qualificar e manter os serviços de Assistência à Saúde de média e alta Complexidade (MAC), eletiva e de urgência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	Percentual de aumento de aporte financeiro comparado ao exercício anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Assegurar o bom funcionamento dos serviços junto ao Consórcio intermunicipal de saúde, com reajustes anuais no contrato de prestação de serviços, a fim de garantir aumento na disponibilização de consultas e exames especializados aos usuários									
2. Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	Taxa de crescimento de consultas médicas em atenção especializada realizadas em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos voltados para assistência especializada do município, e conseqüentemente, aumento das consultas especializadas no Centro de Saúde de acordo com a demanda.									
3. Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	Percentual de aumento no número de procedimentos do subgrupo 03.02 - Fisioterapia (SIGTAP) ofertados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros para fisioterapia, no que diz respeito a estrutura física e capacitação profissional, e conseqüentemente, aumentar o quantitativo de procedimentos ofertados

**OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, através de uma gestão eficiente e estratégica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a atualização anual da REMUME.	Número de atualizações anuais	Número		0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Realizar levantamento de demandas por novos insumos com o respectivo impacto epidemiológico e financeiro para o município e, sendo coerente, reeditar a REMUME, ajustando-a conforme o perfil do município no contexto da evolução das terapias medicamentosas em uso. "									
Ação Nº 2 - Alinhar com a equipe médica que presta assistência no município, para que sejam definidas medicações padronizadas, evitando a prescrição de diferentes fármacos para uma mesma patologia e os medicamentos sejam prescritos dentro da REMUME, evitando/minimizando compras individualizadas e, até mesmo, a judicialização.									
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de medicamentos em estoque mínimo por quadrimestre.	Percentual	2021	80,00	90,00	84,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação e acompanhar profissionais da Assistência Farmacêutica no controle de estoque.									
Ação Nº 2 - "Realizar o levantamento do perfil de consumo de insumos farmacêuticos do município com periodicidade mínima, a fim de possibilitar e antecipar os ajustes necessários para cada cotação e aquisição, minimizando as possibilidades de desabastecimento. "									

**OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), disposta na Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aderir às resoluções estaduais e portarias federais de fortalecimento da Assistência Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica, em conformidade com a Resolução SES-MG 7824/2021.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da estrutura de governança com vistas ao aperfeiçoamento das competências e alcance dos objetivos e metas.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria da qualificação da gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhauçu.	Percentual de participação em reuniões.	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Enviar representante local, obrigatoriamente a pessoa do Secretário Municipal de Saúde ou seu Suplente cadastrado, para acompanhar e participar ativamente das reuniões da CIB-Microrregional.									
2. Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	Criação, atualização de organograma funcional	Número	2021		1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar, aprovar e divulgar o organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.									
3. Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.	Implementação do cargo de coordenação	0	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o cargo de coordenação de atenção primária à saúde									
4. Criar comitê Intersetorial da Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos, de assistência e cuidado.	Implantação do Comitê	Número	2021		1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - sem meta para 2023									

**DIRETRIZ Nº 4 - Consolidação e fortalecimento das redes e ações de Vigilância em Saúde e gerenciamento de riscos e de agravos.****OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os óbitos maternos, fetais e infantis.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	Percentual de óbitos maternos, por local de residência, investigados no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno									
2. Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas no contexto da Saúde da Mulher fomentando programas de prevenção do câncer ístmico-cervical (Ver item 1.2.4), câncer de mama, IST's (Ver item 1.2.2), violência de gênero (Ver item 1.3.2) e alterações relacionadas à gestação, parto e puerpério (Ver itens 1.2.1 e 4.1.1). Que figuram entre as maiores causas de morbimortalidade feminina no país.									

**OBJETIVO Nº 4.2 - Reduzir os agravos à saúde relacionados aos riscos sanitários e ambientais (Vigilância Sanitária e Ambiental).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitaria com profissional capacitado para realização de ações de fiscalização e inspeção dos estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Inspeccionar todos os estabelecimentos sob competência da VISA Municipal									

2. Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar e garantir capacitação aos profissionais atuantes no setor de Vigilância Sanitária									
3. Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	Percentual de análise de amostras de água coletadas e realizadas.	Percentual	2021	42,00	80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar análise de água nas localidades definidas para o município									
4. Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	Percentual de aumento de animais vacinados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica e buscas ativas, a fim de garantir a vacinação do quantitativo de animais definidos pela SRS, com base na campanha do ano anterior									

#### OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer e ampliar a Vigilância Nutricional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no Sisvan Web por ano.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica e buscas ativas, a fim de garantir a vacinação do quantitativo de animais definidos pela SRS, com base na campanha do ano anterior									
Ação Nº 2 - Instituir a consulta de puericultura como prática de rotina na rede de Atenção Primária do município, através da implementação de protocolos e fortalecimento da consulta de enfermagem, conforme Resolução COFEN n.º 159, de 19 de abril de 1993.									

#### OBJETIVO Nº 4.4 - Estruturação e fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir uma sede própria para o setor/serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Água, etc.).	Número de unidades construídas.	Número	2021		1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.									
2. Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	Percentual de participação nos eventos obrigatórios relativos ao Programa VigiMinas (Res. SES/MG 7734/21)	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a participação da referência técnica em vigilância de saúde nas oficinas e reuniões do Programa VIGIMINAS									

#### OBJETIVO Nº 4.5 - Reduzir a mortalidade, transmissibilidade e mitigar os efeitos da COVID-19 na população local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição dos itens necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.									
2. Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.									
3. Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	Percentual de disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários aos pacientes sintomáticos da COVID-19, de acordo com Notas Técnicas vigentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Intersetorialidade, aperfeiçoamento, reforço e desenvolvimento de ações de comunicação, promoção, humanização e educação em saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção de ações responsáveis e corretivas com vistas à redução de riscos, danos e agravos em saúde, inclusive os riscos de intoxicação, ambientais e do trabalho.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	Redução dos valores gastos anualmente com compra de medicamentos da REMUME.	Percentual	2021		10,00	5,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover palestras educativas sobre o uso indiscriminado de medicamentos, visando a possibilidade de substituição por terapias alternativas.									
2. Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde a fim de reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.									
3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover educação em saúde a fim de reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.									

**OBJETIVO Nº 5.2 - Aumentar a qualificação dos profissionais de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias (ACs e ACEs) para melhoria de suas competências técnicas.	Percentual de profissionais capacitados nos últimos 4 anos	Percentual	2021		80,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar a capacitação dos profissionais, garantindo oferta e acompanhamento dos cursos de qualificação, solicitar junto as órgãos competentes capacitação e reciclagem para a equipe.									

**OBJETIVO Nº 5.3 - Promover a intersetorialidade, a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações da assistência integral à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações intersetoriais, incentivar a interação das secretarias, bem como está previsto em indicadores de financiamentos da APS									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões intersetoriais									
2. Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		4	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.									
3. Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento á populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento em saúde mental, nos variados setores.									
4. Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	Percentual de educandos em idade escolar atendidas com ações de Educação em saúde pactuadas no PSE por ano	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações intersetoriais, tendo em vista o Programa Saúde na escola, garantir a integração entre as secretarias.									
<b>OBJETIVO Nº 5.4 - Promoção da Saúde direcionada à autonomia das pessoas e coletividade, à formação da consciência crítica, equitativa e coletiva, à cidadania participativa, e à superação das desigualdades sociais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por quadrimestre.	Número	2021		4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento, conforme resoluções SES-MG 7730/2021 (acidentes de trabalho, ver item 5.1.1), 7732/2021 (causas externas). "									

**DIRETRIZ Nº 6 - Expansão, otimização e fortalecimento das instâncias de controle social e transparência no SUS.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os conselheiros municipais de saúde para melhoria técnica em suas atribuições de formulação de estratégias, controle da execução da política de saúde municipal e dos aspectos econômicos e financeiros do SUS local (Lei 8.142/90).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	Percentual de conselheiros capacitados nos últimos 4 anos.	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação presencial para os conselheiros e informá-los da possibilidade de realizar os cursos online, oferecidos pelos conselhos Estadual e Nacional de Saúde.

**OBJETIVO Nº 6.2 - Dar transparência às ações, investimentos e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar trimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	Número de RDQAs apresentados por ano	Número	2021	3	3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e avaliar nas instâncias citadas os RDQAs.									
2. Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	Número de RAG apresentado ao Conselho.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e aprovar nas instâncias citadas o RAG.									
3. Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para atualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	Número de reuniões anuais para alinhamento de metas, objetivos e propostas.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Reforçar e revisar, oportuna e periodicamente as metas da PAS, junto às coordenações de setores estratégicos da Saúde do município.

**DIRETRIZ Nº 7 - Estruturação, construção, ampliação e fortalecimentos das unidades, equipes e serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir melhores condições sanitárias e de atendimento nas unidades e serviços de saúde do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	Percentual de reformas iniciadas.	Percentual	2021		25,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 25% das unidades de saúde com necessidades apontadas									
2. Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	Percentual de adequação, adaptação e manutenção iniciadas.	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a adequação, adaptação e manutenção em, no mínimo, 25% das unidades de saúde, promovendo as adequações necessárias, em consonância com a Legislação Sanitária e Política Nacional de Humanização.									
3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Percentual da execução orçamentária prevista	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Levantar demanda, elaborar termo de referência, licitar e adquirir em quantidade e qualidade adequados os mobiliários e equipamentos necessários à assistência à comunidade adscrita.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhuaçu.	80,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	
	Apresentar trimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Trimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	3	
	Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	60,00	
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
	Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	1	
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
	Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	1	
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
	Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para atualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	2	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
	Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	60,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	
	Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	4	
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
	Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias (ACs e ACEs) para melhoria de seus competências técnicas.	40,00	

Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	5,00	
Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).	80,00	
Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	100,00	
Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	80,00	
Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previne Brasil).	70,00	
Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.	50,00	
Realizar a adequação, adaptação e manutenção de Us - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	2	
Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	
Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).	70,00	
Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	100,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento à populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	1	
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	1	
Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.	2	
Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	70,00	
Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	1	
Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	60,00	
Criar comitê Intersetorial da Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos, de assistência e cuidado.	0	
Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	70,00	
Habilitação de novos ACS - Agentes Comunitários de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	100,00	
Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	95,00	
Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causadas pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	70,00	
Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	70,00	
Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	12	

	Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar infantil decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	11,00	
	Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	1,00	
	Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	1	
	Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	6	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	1	
	Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	10,00	
	Implantar SE - Sala de Estabilização 24 horas, com atuação de profissional médico, enfermeiro e técnico em enfermagem para atendimento das demandas de Urgência e Emergência do Município.	0	
	Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	10,00	
	Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	10,00	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
	Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento à populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	1	
	Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
	Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causados pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	70,00	
	Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	70,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a atualização anual da REMUME.	1	
	Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	5,00	
	Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	100,00	
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	84,00	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	80,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	
	Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
	Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	2	
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
	Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	2	
	Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	60,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	100,00	
	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	50,00	

Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	4	
Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	2	
Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Construir uma sede própria para o setor/serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Água, etc.).	0	
Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	80,00	
Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	50,00	
Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	2	
Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	2	
Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	60,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	1	
Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	10,00	
Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	95,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.914.010,00	102.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.016.610,00
	Capital	N/A	65.100,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.563.000,00	2.021.288,00	794.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.378.988,00
	Capital	N/A	339.200,00	68.000,00	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	434.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.682.274,39	7.000,00	93.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.782.474,39
	Capital	N/A	1.159,65	25.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.259,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	506.900,00	107.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	614.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	90.320,00	57.200,00	89.320,00	N/A	N/A	N/A	N/A	236.840,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	68.100,00	150.700,00	185.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	404.350,00
	Capital	N/A	1.000,00	5.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	20.900,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.900,00
	Capital	N/A	100,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.100,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As avaliações dos indicadores serão feitas no RAG - Relatório Anual de Gestão do presente ano.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/11/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,11 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,86 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,67 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 833,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,91 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,25 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,45 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.822.535,58	2.822.535,58	1.018.306,87	36,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	963.605,52	963.605,52	430.890,12	44,72
IPTU	845.261,52	845.261,52	374.997,20	44,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	118.344,00	118.344,00	55.892,92	47,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	565.433,46	565.433,46	0,00	0,00
ITBI	565.433,46	565.433,46	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.128,89	450.128,89	173.487,43	38,54
ISS	359.862,89	359.862,89	173.428,34	48,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	90.266,00	90.266,00	59,09	0,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	843.367,71	843.367,71	413.929,32	49,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.864.861,86	24.864.861,86	13.524.766,28	54,39
Cota-Parte FPM	17.429.155,51	17.429.155,51	9.867.504,19	56,61
Cota-Parte ITR	1.242,00	1.242,00	2.763,91	222,54
Cota-Parte do IPVA	1.101.756,17	1.101.756,17	997.277,85	90,52
Cota-Parte do ICMS	6.289.434,83	6.289.434,83	2.633.044,83	41,86

Cota-Parte do IPI - Exportação	43.273,35	43.273,35	24.175,50	55,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>27.687.397,44</b>	<b>27.687.397,44</b>	<b>14.543.073,15</b>	<b>52,53</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.902.200,00	1.902.200,00	778.978,21	40,95	766.876,21	40,32	765.219,92	40,23	12.102,00
Despesas Correntes	1.892.200,00	1.862.200,00	748.978,21	40,22	736.876,21	39,57	735.219,92	39,48	12.102,00
Despesas de Capital	10.000,00	40.000,00	30.000,00	75,00	30.000,00	75,00	30.000,00	75,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.401.974,04	1.402.174,04	919.189,99	65,55	790.313,20	56,36	783.355,70	55,87	128.876,79
Despesas Correntes	1.400.814,39	1.401.014,39	919.189,99	65,61	790.313,20	56,41	783.355,70	55,91	128.876,79
Despesas de Capital	1.159,65	1.159,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	507.900,00	507.700,00	152.857,89	30,11	127.052,27	25,03	127.052,27	25,03	25.805,62
Despesas Correntes	506.900,00	506.700,00	152.857,89	30,17	127.052,27	25,07	127.052,27	25,07	25.805,62
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	90.320,00	90.320,00	23.268,35	25,76	23.086,65	25,56	23.086,65	25,56	181,70
Despesas Correntes	90.320,00	90.320,00	23.268,35	25,76	23.086,65	25,56	23.086,65	25,56	181,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.100,00	69.100,00	18.025,05	26,09	17.025,05	24,64	16.244,17	23,51	1.000,00
Despesas Correntes	68.100,00	68.100,00	18.025,05	26,47	17.025,05	25,00	16.244,17	23,85	1.000,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	21.000,00	21.000,00	11.332,00	53,96	11.332,00	53,96	11.332,00	53,96	0,00
Despesas Correntes	20.900,00	20.900,00	11.332,00	54,22	11.332,00	54,22	11.332,00	54,22	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.979.110,00	2.979.110,00	1.806.323,66	60,63	1.566.883,36	52,60	1.524.045,40	51,16	239.440,30
Despesas Correntes	2.914.010,00	2.914.010,00	1.793.982,76	61,56	1.554.542,46	53,35	1.514.058,00	51,96	239.440,30
Despesas de Capital	65.100,00	65.100,00	12.340,90	18,96	12.340,90	18,96	9.987,40	15,34	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.971.604,04</b>	<b>6.971.604,04</b>	<b>3.709.975,15</b>	<b>53,22</b>	<b>3.302.568,74</b>	<b>47,37</b>	<b>3.250.336,11</b>	<b>46,62</b>	<b>407.406,41</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					3.709.975,15	3.302.568,74	3.250.336,11		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					N/A	N/A	N/A		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					3.709.975,15	3.302.568,74	3.250.336,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							2.181.460,97		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					1.528.514,18	1.121.107,77	1.068.875,14		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00	0,00	0,00		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,51	22,70	22,34
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença de valor aplicado além do limite total (v) = (q) -
Empenhos de 2023	2.181.460,97	3.302.568,74	1.121.107,77	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2022	3.065.672,37	4.745.431,83	1.679.759,46	96.712,54	76.796,87	0,00	80.156,46	16.556,08	0,00	1.756.5
Empenhos de 2021	2.481.563,40	4.813.565,81	2.332.002,41	407.611,77	385.994,85	0,00	217.214,00	155.802,45	34.595,32	2.683.4
Empenhos de 2020	2.151.102,47	3.607.331,78	1.456.229,31	46.685,50	154.648,50	0,00	3.905,00	42.780,50	0,00	1.610.8
Empenhos de 2019	2.007.790,10	3.526.736,11	1.518.946,01	0,00	63.335,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.2
Empenhos de 2018	1.783.974,46	3.226.128,74	1.442.154,28	0,00	219.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.3
Empenhos de 2017	1.795.538,14	2.909.811,63	1.114.273,49	0,00	115.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.8
Empenhos de 2016	1.778.673,80	3.123.361,85	1.344.688,05	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.1
Empenhos de 2015	1.557.133,15	3.168.638,36	1.611.505,21	0,00	27.286,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.1
Empenhos de 2014	1.534.693,59	2.790.804,79	1.256.111,20	0,00	71.291,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.4
Empenhos de 2013	1.422.152,46	2.437.722,39	1.015.569,93	0,00	206.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.0

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.032.128,00	4.032.128,00	1.868.493,57	46,34
Provenientes da União	2.840.258,00	2.840.258,00	1.417.460,78	49,91
Provenientes dos Estados	1.191.870,00	1.191.870,00	451.032,79	37,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>4.032.128,00</b>	<b>4.032.128,00</b>	<b>1.868.493,57</b>	<b>46,34</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.910.988,00	5.453.788,00	1.679.843,20	30,80	1.342.024,83	24,61	1.279.153,56	23,45	337.818,37
Despesas Correntes	2.817.988,00	5.160.788,00	1.649.559,87	31,96	1.314.196,10	25,47	1.251.324,83	24,25	335.363,77
Despesas de Capital	93.000,00	293.000,00	30.283,33	10,34	27.828,73	9,50	27.828,73	9,50	2.454,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	406.760,00	981.270,16	236.476,34	24,10	105.189,14	10,72	89.870,54	9,16	131.287,20
Despesas Correntes	381.660,00	907.370,16	236.476,34	26,06	105.189,14	11,59	89.870,54	9,90	131.287,20
Despesas de Capital	25.100,00	73.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	112.600,00	145.600,00	34.285,73	23,55	5.528,14	3,80	5.528,14	3,80	28.757,59
Despesas Correntes	107.600,00	140.600,00	34.285,73	24,39	5.528,14	3,93	5.528,14	3,93	28.757,59
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	151.520,00	305.170,00	45.957,70	15,06	45.957,70	15,06	37.318,79	12,23	0,00
Despesas Correntes	146.520,00	300.170,00	45.957,70	15,31	45.957,70	15,31	37.318,79	12,43	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	343.250,00	1.184.750,00	145.814,08	12,31	138.846,42	11,72	135.379,60	11,43	6.967,66
Despesas Correntes	318.250,00	731.308,70	137.726,08	18,83	137.196,42	18,76	133.729,60	18,29	529,66
Despesas de Capital	25.000,00	453.441,30	8.088,00	1,78	1.650,00	0,36	1.650,00	0,36	6.438,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	9.000,00	32.000,00	11.530,00	36,03	7.630,00	23,84	7.630,00	23,84	3.900,00
Despesas Correntes	4.000,00	30.900,00	11.530,00	37,31	7.630,00	24,69	7.630,00	24,69	3.900,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	112.600,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	102.600,00	497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>4.046.718,00</b>	<b>8.609.578,16</b>	<b>2.153.907,05</b>	<b>25,02</b>	<b>1.645.176,23</b>	<b>19,11</b>	<b>1.554.880,63</b>	<b>18,06</b>	<b>508.730,82</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.813.188,00	7.355.988,00	2.458.821,41	33,43	2.108.901,04	28,67	2.044.373,48	27,79	349.920,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.808.734,04	2.383.444,20	1.155.666,33	48,49	895.502,34	37,57	873.226,24	36,64	260.163,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	620.500,00	653.300,00	187.143,62	28,65	132.580,41	20,29	132.580,41	20,29	54.563,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	241.840,00	395.490,00	69.226,05	17,50	69.044,35	17,46	60.405,44	15,27	181,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	412.350,00	1.253.850,00	163.839,13	13,07	155.871,47	12,43	151.623,77	12,09	7.967,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	30.000,00	53.000,00	22.862,00	43,14	18.962,00	35,78	18.962,00	35,78	3.900,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.091.710,00	3.486.110,00	1.806.323,66	51,81	1.566.883,36	44,95	1.524.045,40	43,72	239.440,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.018.322,04	15.581.182,20	5.863.882,20	37,63	4.947.744,97	31,75	4.805.216,74	30,84	916.137,23
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.046.718,00	8.609.578,16	2.153.907,05	25,02	1.645.176,23	19,11	1.554.880,63	18,06	508.730,82
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.971.604,04	6.971.604,04	3.709.975,15	53,22	3.302.568,74	47,37	3.250.336,11	46,62	407.406,41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	498.546,67	0,00	498.546,67
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	20.103,12	0,00	20.103,12
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>518.649,79</b>	<b>0,00</b>	<b>518.649,79</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/10/2023 14:41:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

#### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/10/2023 14:41:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/10/2023 14:41:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

De acordo com os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Município de Alto Caparaó tem cumprido a legislação brasileira, em especial a Lei Complementar 141/2012, que estabelece o percentual mínimo de 15% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

No ano de 2023, até o mês de outubro, o município já investiu 3.302.568,74 em ASPS, o que representa 22,70% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Esse percentual é superior ao mínimo exigido por lei, que é de 15%.

Portanto, o Município de Alto Caparaó está cumprindo com o seu dever de garantir o direito à saúde da população. Os investimentos em ASPS estão sendo realizados de forma adequada e estão contribuindo para a melhoria da qualidade da saúde no município.

A seguir, uma análise mais detalhada dos dados:

- Despesas liquidadas: representam o valor total de despesas que foram executadas no período, incluindo as despesas empenhadas, as despesas liquidadas e as despesas pagas.
- Valor aplicado em ASPS: representa o valor total das despesas liquidadas com ASPS.
- Despesa mínima a ser aplicada em ASPS: representa o valor mínimo que o município deveria investir em ASPS, de acordo com a Lei Complementar 141/2012.
- Percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS: representa a relação entre o valor aplicado em ASPS e a receita de impostos e transferências constitucionais e legais.

Os dados mostram que o Município de Alto Caparaó tem investido mais do que o mínimo exigido em ASPS. Isso é um sinal positivo, pois indica que o município está preocupado em garantir o direito à saúde da população.

Temos certeza que os dados apresentados indicam que o Município de Alto Caparaó está no caminho certo para garantir o direito à saúde da população.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/11/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas nenhuma auditoria nos serviços de saúde do município no período de referência.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando incansavelmente para garantir o direito à saúde da população. Os dados apresentados neste relatório demonstram que estamos no caminho certo.

Em 2023, até o mês de outubro, já investimos 3.302.568,74 em ASPS, o que representa 22,70% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Esse percentual é superior ao mínimo exigido por lei, que é de 15%.

Os programas e atividades relacionados à Atenção Primária à Saúde (APS) desempenham um papel crucial no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. No âmbito da Atenção Secundária ou Média Complexidade, o Município tem conseguido manter os níveis desejados de avaliações diagnósticas e procedimentos ambulatoriais básicos dentro de seu território. Procedimentos mais complexos, que demandam cuidados especializados, são encaminhados para outros municípios através do PPI ou do CIS.

O sistema de Atenção à Urgência e Emergência segue rigorosamente os protocolos nacionais e respeita as diretrizes de regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pontos que merecem destaque:

- O cumprimento do percentual mínimo de investimentos em ASPS, que é um importante indicador da qualidade do sistema de saúde.
- O foco na Atenção Primária à Saúde, que é a porta de entrada do SUS e tem um papel fundamental na prevenção e promoção da saúde.
- A parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) e à Programação Pactuada e Integrada (PPI) que garantem o acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade.
- O respeito aos protocolos nacionais e às diretrizes de regionalização do SUS no sistema de Atenção à Urgência e Emergência.

Sabemos que ainda há muito a ser feito, mas estamos comprometidos em melhorar ainda mais a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Agradecemos a colaboração de todos os envolvidos na construção de um sistema de saúde mais eficiente e resolutivo.

---

MARCO ANTONIO LOVANTINO  
Secretário(a) de Saúde  
ALTO CAPARAÓ/MG, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

### Introdução

- Considerações:

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A Gestão retificou que os dados sobre os valores de investimento em ASPS são até Agosto de 2023, e não outubro, como descrito nas considerações.

### Auditorias

- Considerações:

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Gestão retificou que os dados sobre os valores de investimento em ASPS são até Agosto de 2023, e não outubro, como descrito nas considerações.  
O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 07/11/2023.

Status do Parecer: Avaliado

ALTO CAPARAÓ/MG, 09 de Novembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó